



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

SEXTO TERMO ADITIVO – Prazo AO CONTRATO Nº 104/2023

EMENTA: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 007/2022

CONTRATANTE: O **Município de Vitória de Santo Antão**, Estado de Pernambuco, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Demócrito, Cavalcanti, 144 – Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, inscrito no **CNPJ sob o nº 11.049.855/0001-23**, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sra. **Laila Albuquerque Duarte**, casada, brasileira, residente e domiciliado em Rua Edgar Valois, nº 320, Cuscuz, Vitória de Santo Antão – PE, inscrito CPF/MF sob nº 042.339.384-71, no uso das atribuições que lhes são conferidas, doravante denominado, simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO(A): **BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 08.336.260/0001-44**, situada na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Loja 27, Caixa Postal 3995- Casa Caiada, Olinda-PE, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. **Arthur Diogo Costa de Araújo**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF 042.439.684-03, Carteira de Identidade nº 6.543.123, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Afogados da Ingazeira, nº 599 – Janga, Paulista/PE, CEP 53.439-290, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Considerando: O interesse por parte da administração, através do CI nº 278/2024, datado de 06 de maio de 2024;

Considerando: O parecer Jurídico da Assessoria do Município da Vitória de Santo Antão - PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Prazo de Execução e Prazo de Vigência, referente ao **contrato nº 104/2023**, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada na área de engenharia para a realização de obras de pavimentação com pedras graníticas em diversas ruas no Município da Vitória de Santo Antão - PE, cujas especificações estão descritas nos projetos básicos de engenharia, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que são peças técnicas integrantes e indissociáveis do presente Termo, no âmbito do Município da Vitória de Santo Antão. Alterando a cláusula terceira do contrato primitivo, prorrogando o Prazo de Execução e o Prazo de Vigência por 360 (trezentos e sessenta dias).*



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim de pleno acordo, firma o presente instrumento em 03 (três) de igual teor para um só e mesmo efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a tudo presente.

Vitória de Santo Antão, 06 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
CNPJ nº 11.049.855/0001-23
Laila Albuquerque Duarte
CONTRATANTE

BARROS & ARAÚJO ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 08.336.260/0001-44
Arthur Diogo Costa de Araújo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº